



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 20

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A PASSAGEM DO DÉCIMO SÉTIMO (17) ANIVERSÁRIO DA INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

DECRETAR FERIADO MUNICIPAL NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 07/12/1972



José Armim Matte

José Armim Matte
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
07/12/72